Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0136/2026

Em, 27 de Outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 145.534,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
28 062 0001 0001	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais		
0000085 3190.91 99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.700,00
		Total da Ação	4.700,00
28 845 0001 0004	Contribuição ao PASEP		
0000091 3390.47 99	17200000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	951,00
		Total da Ação	951,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.651,00
02.040	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04 122 2003 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000142 3390.35 99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
0000145 3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.600,00
0000148 3390.40 99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	473,00
		Total da Ação	55.073,00
		Total da Unidade Orçamentária	55.073,00
02.060	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12 361 1012 2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000234 3390.39 99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.964,00
0000238 3390.40 99	15401030	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	631,00
		Total da Ação	16.595,00

12 361 1012 2015 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL

0000257	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540,00
			Total da Ação	1.540,00

12 365 5000 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE

0000292	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.203,00
			Total da Ação	4.203,00

12 361 1012 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE

0000322	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	5.719,00
			Total da Ação	5.719,00
			Total da Unidade Orçamentária	28.057,00

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13 392 1014 2040 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

0000494	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.447,00
			Total da Ação	2.447,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.447,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15 452 1015 2044 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

0000558	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.300,00
			Total da Ação	7.300,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.300,00

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20 606 1015 2047 Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

0000608	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.958,00
			Total da Ação	1.958,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.958,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1013 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social

0000656	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.921,00
			Total da Ação	3.921,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.921,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000887	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.853,00
0000894	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.527,00
0000896	3390.40	99	16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.208,00
				Total da Ação	8.588,00
10	301	1011	2073	Manutenção das Ações da Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000991	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	12.039,00
				Total da Ação	12.039,00
10	302	1011	2074	Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0001023	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
				Total da Ação	18.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.627,00
			02.150	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
24	131	2003	2086	Manutenção das atividades Secretaria de Comunicação Social	
0001194	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
				Total de Suplementações	**145.534,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 145.534,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:

			02.030	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
28	843	0001	0003	Amortização da Dívida Previdenciária - INSS	
0000089	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	59.773,00
				Total da Ação	59.773,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.773,00
			02.060	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	1012	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000201	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	361	1012	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE	
0000315	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.462,00
				Total da Ação	11.462,00
12	365	5000	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000382	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.595,00
				Total da Ação	6.595,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.057,00
			02.070	**SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**	

13 392 1014 2039 Promoção de eventos tradicionais Regionais, Culturais e Religiosos

0000470	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.447,00
			Total da Ação	2.447,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.447,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15 452 1015 2044 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

0000550	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	7.300,00
0000560	3390.39 99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	951,00
			Total da Ação	8.251,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.251,00

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20 606 1015 2047 Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

0000596	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.958,00
			Total da Ação	1.958,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.958,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1013 2051 Manutenção do Conselho Tutelar

0000630	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.921,00
			Total da Ação	3.921,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.921,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2068 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS

0000893	3390.36 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
			Total da Ação	2.000,00

10 302 1011 2079 Manutenção e Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

0001088	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	30.039,00
			Total da Ação	30.039,00

10 301 1011 2081 Ações de Incentivo Financeiro para Atencão a Saúde Bucal - Bloco Custeio

0001124	3190.11 99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.588,00
			Total da Ação	1.588,00

10 301 1011 2082 Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - ATENÇÃO PRIMÁRIA

0001140	3190.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	38.627,00

02.180 SECRETARIA DE TURISMO

13	695	1014	2090	Ação de Mapeamento, Roteirização e Sinalização de trilhas da Rota dos "ENGENHOS SECULARES"		
0001254	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
					Total da Ação	2.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
					Total de Anulações	**145.534,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**145.534,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO